

CORREGEDORIA GERAL

Relatório de Atividades – exercício 2021



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corregedoria Geral

APRESENTAÇÃO

A Corregedoria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia é instância de governança interna, responsável pela avaliação e controle do funcionamento da instituição e da integridade disciplinar de seus servidores e membros, subsidiando, o Conselho Superior de Administração – instância central da governança –, na definição do direcionamento estratégico institucional.

Dentre outras atividades, a Corregedoria realiza avaliações independentes acerca do funcionamento das estruturas, da tramitação dos processos e dos resultados estratégicos, por meio de correções e inspeções de conformidade e operacional. Além disso, fiscaliza o cumprimento dos deveres funcionais de servidores e membros do Tribunal de Contas e orienta a adoção de atitudes, comportamentos e práticas organizacionais, de acordo com princípios e valores fundamentais de conduta ético-profissional compatíveis com a missão institucional.

No biênio de 2020-2021, foi eleito para atuar na função de Corregedor Geral o Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Melo, que esteve em atuação no início desse período. Entretanto, o então titular da Corregedoria passou por problemas de saúde e, no ano de 2021, pediu seu afastamento parcial das atividades exercidas neste Tribunal, de forma a permanecer apenas na função judicante (fato convalidado pela DM 0348/2021-GP).

Em virtude deste fato, a partir do início do ano de 2021, passou a atuar, como substituto, o Conselheiro Edilson de Sousa Silva, que assumiu as atividades da Corregedoria, em cumulação com suas atividades judicantes.

Ocorre que, além da necessidade de afastamento do Conselheiro Corregedor, a unidade administrativa já havia passado por problemas anteriormente, com o afastamento da Chefe de Gabinete nomeada no início da gestão, no ano de 2020 (Sharon Eugenie Gagliardi). Com isso, a



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corregedoria Geral

servidora Camila da Silva Cristóvão, até então nomeada como assessora, assumiu a chefia.

Ocorre que, considerando as limitações decorrentes da pandemia no que se refere à nomeação de servidores, após as alterações na chefia de gabinete, a Corregedoria permaneceu atuando com uma única assessora. Isso por que, das duas assessoras inicialmente nomeadas, uma precisou assumir a chefia de gabinete, o que causou *déficit* às atividades da unidade no geral.

Além disso, nesse mesmo período, houve um aumento significativo de processos na Corregedoria, notadamente de averiguações preliminares e processos administrativos.

Ou seja, de um lado houve um aumento substancial na demanda; de outro, uma redução drástica da força de trabalho da unidade correicional.

Para sanar o problema e evitar prejuízos ao cumprimento das metas estabelecidas para a Corregedoria Geral, o Conselheiro Edilson disponibilizou a assessoria de seu próprio gabinete (também reduzida, pois o quadro de assessores não estava completamente preenchido, além de haver servidora afastada em razão de licença-maternidade), que passou a atuar, em conjunto e de forma cumulativa, nos processos correicionais, desde o início do ano de 2021.

Não bastasse, no mês de outubro, a então Chefe de Gabinete precisou afastar-se, inicialmente a título de férias e posteriormente para tratamento de saúde. Por este motivo, novamente, o Conselheiro Edilson utilizou-se da força de trabalho (reduzida, repise-se) de seu gabinete, com a nomeação da servidora Ana Paula Ramos e Silva Assis para atuar, conjuntamente, como chefe das duas unidades – Gabinete do Conselheiro Edilson e Corregedoria Geral. Este fato foi materializado e oficializado pelo SEI 6411/2021.

Assim, é possível verificar que o ano de 2021 trouxe desafios à Corregedoria Geral, uma vez que houve uma desproporção entre a demanda e os recursos humanos disponíveis. A despeito disso, houve um empenho conjunto dos servidores - da Corregedoria e do Gabinete do Conselheiro Edilson de Sousa Silva - para a manutenção das atividades, a fim de que fosse possível atingir os objetivos fixados no plano de área da unidade e,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corregedoria Geral

conseqüentemente, no Plano Estratégico deste Tribunal.

RESULTADOS DE 2021

Em cumprimento ao comando inserto no artigo 4º da Resolução n. 144/2013-TCE/RO (Regimento Interno da Corregedoria Geral), esta unidade apresenta ao Conselho Superior de Administração o Relatório Anual de Atividades da unidade correicional desta Corte de Contas, referente ao exercício de 2021.

Trata-se de documento no qual estão registrados os principais resultados decorrentes da atuação da Corregedoria Geral no período, tanto na sua atividade finalística, correicional, quanto na perspectiva de fomento à boa governança institucional.

Assim, no que concerne aos trabalhos realizados pela Corregedoria Geral em sua atuação correicional, destaca-se o expressivo número de procedimentos, em seara disciplinar, instaurados e conduzidos pela unidade (averiguações preliminares, sindicância e processos administrativos disciplinares), além das Recomendações e diretrizes fomentadoras e reforçadoras ao cumprimento rigoroso do Código de ética do TCE-RO (Resolução 269/2018/TCE-RO), em especial no que concerne à conduta íntegra, moral e proba de todo o quadro funcional da Corte.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corregedoria Geral

Destacam-se, também, as iniciativas e frentes de trabalho deflagradas pela Corregedoria no sentido de atender às novas necessidades trazidas pelo cenário de pandemia mundial, a exemplo da Recomendação n. 002/2021-CG, que trata da vacinação obrigatória contra a Covid-19 a todos os agentes públicos pertencentes ao quadros do TCE/RO – de modo a assegurar saúde e segurança sanitária a todos que, por necessidade institucional, adentrassem aos espaços físicos da Corte de Contas -; assim como, dos estudos quanto aos impactos, custo benefício e viabilidade de manutenção do teletrabalho como regime preferencial, todos capitaneados pela unidade correicional.

Passa-se, então, a relatar as atividades que foram realizadas no ano de 2021, o que se fará em forma de quadro e gráficos, a fim de facilitar a visualização dos dados.

PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CORREGEDORIA GERAL NO EXERCÍCIO DE 2021				
TIPO	UNIDADES	OBJETO	ENCAMINHAMENTO	STATUS
Acompanhamento de implantação do PCCR e novo modelo de gestão de pessoas, aprovados pela LC n. 1023/2019.	DIVGD/Todas as unidades	Monitoramento do primeiro ciclo avaliativo da Sistemática de Gestão de Desempenho (SGD) - prazos/mecanismos/resultados de implantação (Desempenho Institucional)	Monitoramento/acompanhamento, pela Corregedoria Geral, de todo processo de implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações - PCCR e da nova política de gestão de pessoas por competências e resultados, aprovados pela Lei Complementar n. 1.023/2019 e regulamentados pelas Resoluções nº 304, 305, 306, 307 e 308/TCE-RO/2019.	EM EXECUÇÃO (SEI N. 001082/2020)
Monitoramento da gestão de processos/prazos no âmbito da Secretaria Geral de Controle	SGCE	Monitoramento/Cumprimento de prazos do Plano de Ação da Secretaria Geral de Controle Externo	Acompanhamento de prazos/vazão de estoque de processos.	EM EXECUÇÃO (SEI N. 003750/2020)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corregedoria Geral

Externo (SGCE) no exercício de 2021				
Plano de Integridade - Elaboração de declaração de ciência do Código de Ética, formulário de auto avaliação ético-profissional e termo de sigilo sobre as informações obtidas em razão do cargo ou função que ocupe.	Todos os servidores	Informar, conscientizar e instruir todo o quadro funcional do TCE/RO quanto à conduta ética/proba esperada/necessária	Emitida a RECOMENDAÇÃO Nº 001/2021-CG (a todos os agentes públicos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, para que observem, atendem e cumpram, com rigor, o estabelecido na Resolução n. 269/2018/TCE-RO (Código de Ética dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia), em especial no que diz à integridade e ao comportamento probo, ético, moral e impessoal. Colhidos, devidamente assinados pelos agentes do Tribunal, termo de declaração de ciência do código de ética, formulário de auto avaliação ético-profissional e termo de confidencialidade e sigilo sobre as informações obtidas em razão do cargo ou função.	EM EXECUÇÃO (SEI N. 004805/2021 e 005358/2021)
Acompanhamento do Plano Integrado de Controle Externo – 2020/2021	SGCE	Monitoramento do cumprimento do Plano Integrado de Controle Externo (PICE) 2020/2021, elaborado pela Secretaria Geral de Controle Externo.	Em fase de acompanhamento.	ENCERRADO (SEI N. 001780/2021)
Recomendação obrigatória vacinação contra Covid-19	GABPRES	Recomendação de vacinação obrigatória a todos os agentes públicos do TCE/RO.	Recomendação n. 002/2021-CG que expõe motivos e recomenda à Presidência que: II.I adote as medidas necessárias para que o Tribunal de Contas passe a exigir como obrigatória a vacinação contra o novo coronavírus da Covid-19, a fim de que todos membros, servidores/colaboradores/estagiários da Corte, não havendo justa causa para medida contrária, comprove sua efetiva vacinação; II.II Acautele-se, com urgência , em promover pesquisa interna com vistas ao levantamento de informações relativas à condição atual de todos os agentes públicos integrantes do quadro funcional deste Tribunal, no que se refere à vacinação contra o vírus da Covid-19, comunicando os eventuais casos de recusa à vacinação a esta Corregedoria Geral, para adoção das medidas de cunho disciplinar pertinentes; e II.III Quanto aos terceirizados, empreenda o necessário junto a Secretaria Geral de Administração no intuito de que as empresas contratadas	ENCERRADO (SEI N. 005375/2021)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corregedoria Geral

			adotem medidas aptas e eficazes à vacinação obrigatória dos seus empregados, fazendo as devidas comprovações quando exigidas.	
Apoio à governança – SPJ – cadastramento no SPJE	SPJ	Diretrizes de aperfeiçoamento quanto aos cadastros de informações no sistema SPJe, bem como adequação de fluxo de procedimentos que influenciam no desenvolvimento e assertividade do referido sistema	Procedimentos e fluxos aperfeiçoados e transmitidos aos setores e agentes públicos usuários do sistema SPJe.	ENCERRADO (SEI N. 005907/2021)
Atendimento à demanda nacional da Rede de Controle da Gestão Pública, organização responsável pela execução do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) - E-PREVENÇÃO.	PNPC	Encaminhamento dos dados referentes aos processos/procedimentos de apuração de ilícitos éticos, administrativos, cíveis e/ou criminais praticados contra a administração pública, relacionados com a fraude e/ou corrupção, nos anos de 2018, 2019 e 2020, preservando-se a identidade dos investigados/acusados/condenados.	Informações encaminhadas tempestivamente, mediante formulário E-Prevenção respondido, com evidências devidamente anexadas.	ENCERRADO (SEI N. 003794/2021)
Estudos sobre viabilidade/custo benefício da manutenção do teletrabalho no TCE/RO.	CG/SEPLAN/SGA	Levantamento de informações e estudos sobre a viabilidade econômica (no que se refere a economia realizada) e estratégica (no que atine a boa gestão de pessoas) do regime de teletrabalho.	<p>Informações, estudos e levantamentos apresentados pela SGA e Seplan encaminhados à Presidência, com sugestão de nova reflexão da alta Administração deste Tribunal, para rever os termos da Portaria n. 7/GABPRES, de 01 de junho de 2021, em especial quanto ao retorno às atividades presenciais a partir de 1º/10/2021, haja vista estar amplamente demonstrada e comprovada a viabilidade econômica (no que se refere a economia realizada) e estratégica (no que atine a boa gestão de pessoas) ante aos excelentes resultados alcançados pela Corte sob o regime de teletrabalho.</p> <p>Recomendação para que fosse mantido o teletrabalho como regime preferencial, oportunizando-se, aos colaboradores ainda não adaptados ao <i>homeoffice</i>, o regime presencial ou híbrido (teletrabalho parcial), desde que rigorosamente</p>	ENCERRADO (SEI N. 005170/2021)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corregedoria Geral

		observadas as medidas sanitárias de prevenção ao contágio, dentre elas, a vacinação obrigatória.	
PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS			
TIPO	OBJETO DA AVALIAÇÃO	ENCAMINHAMENTO	STATUS
Averiguação Preliminar	Apuração para elucidar/investigar os fatos/incongruências/anomalias evidenciados SEI n. 10772/2019, que trata da homologação da sexta e última avaliação especial para aquisição da estabilidade de servidor.	Constatou-se, na instrução, não ter havido indício de infração disciplinar e firmou-se o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC e elaboração de um plano de recuperação do desempenho para o servidor, em fase de Acompanhamento e avaliação final.	EM EXECUÇÃO (SEI N. 001270/2020)
Averiguação Preliminar	Apuração de notícia de violação a preceitos legais que asseguram o direito de preservação do sigilo de dados e informações do denunciante/noticiante de provável ilícito praticado contra a Administração Pública.	Objeto em sob instrução/apuração pela Corregedoria Geral.	EM EXECUÇÃO (SEI N. 005003/2021)
Processo Ético	Indício da prática de conduta de auditor de controle externo que violaria o Código de Ética dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, com suporte na Resolução n. 269/2018.	Recomendou-se a não manifestação político-partidária e ideológica nas redes sociais., em observância ao Código de Ética. Termo de Ajuste de Conduta sob acompanhamento/monitoramento. Verificação posterior de descumprimento do TAC e instauração de processo administrativo disciplinar (SEI 8419/21) Processo ético arquivado.	ENCERRADO (SEI N. 003201/2020)
Processo Administrativo disciplinar	Apuração de notícia de infração disciplinar por parte de servidor do TCE/RO, decorrente de descumprimento de TAC (SEI 3201/20).	Objeto em processamento/apuração pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD.	EM EXECUÇÃO (SEI N. 8419/21)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corregedoria Geral

Processo Administrativo Disciplinar	Apuração de notícia de infração disciplinar por parte de servidor do TCE/RO.	Objeto em processamento/apuração pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD.	EM EXECUÇÃO (SEI N. 005300/2021)
Averiguação Preliminar	Apuração de notícia de infração disciplinar por parte de servidor do TCE/RO, atinente ao eventual exercício da advocacia incompatível.	Julgado extinto o Procedimento de Averiguação Preliminar - PAP, ante a ausência da autoria e da materialidade da suposta infração ética-disciplinar imputada ao servidor Representado.	ENCERRADO (SEI N. 006129/2021)
Averiguação Preliminar	Comunicado de suposta irregularidade praticada por servidor ante o exercício incompatível/impedido da advocacia.	Constatou-se, na instrução, ausência de conduta dolosa por parte do servidor. Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, firmado entre o servidor e a Corregedoria Geral. Acompanhamento/monitoramento do TAC concluído.	ENCERRADO (SEI N. 003695/2020)
Averiguação Preliminar	Apuração de fatos noticiados pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, Marcos José Rocha dos Santos, em entrevista concedida à emissora de televisão, em que foi abordada a suspensão da adjudicação do certame realizado na Bolsa de Valores em São Paulo (B3) para a construção do Hospital de Emergência e Urgência de Rondônia – HEURO.	Procedimento de averiguação preliminar julgado extinto e arquivado, ante a ausência da autoria e da materialidade da suposta infração ética-disciplinar.	ENCERRADO (SEI N. 005649/2021)
Averiguação Preliminar	Apuração de notícia de possível irregularidade em razão de busca e apreensão realizada pela Polícia Federal no interior do Tribunal de Contas, ocasião em que chegou ao conhecimento da Corregedoria Geral, a existência de investigação criminal em andamento envolvendo servidor do TCE/RO.	Processo concluído mediante decisão de Instauração de processo administrativo disciplinar, ante a presença de indícios de autoria e prova da materialidade, aliado à gravidade dos fatos.	ENCERRADO (SEI N. 009829/2019)
Averiguação Preliminar	Apuração de notícia de infração disciplinar por parte de servidor do TCE/RO. Hipótese de acesso a ambiente virtual proibido, em ambiente de trabalho.	Procedimento de averiguação preliminar julgado extinto e arquivado, uma vez atingida a finalidade, e não se vislumbrando a necessidade, o risco, a relevância ou razão suficiente a legitimar a	ENCERRADO (SEI N. 003307/2021)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corregedoria Geral

		atuação da Corregedoria em deflagrar ação específica e/ou instauração de processo específico.	
Averiguação Preliminar	Apuração de notícia de infração disciplinar por parte de servidor do TCE/RO atinente a ausência de frequência mínima a curso oferecido pela Escola Superior de Contas, uma vez inscrito para o treinamento.	Processo concluído mediante decisão de Instauração de processo administrativo disciplinar, ante a não aceitação de Termo de ajustamento de conduta pelo servidor averiguado.	ENCERRADO (SEI N. 004317/2021)
Averiguação Preliminar	Apuração de notícia de infração disciplinar por parte de servidores do TCE/RO. Hipótese de ferimento ao código de ética do TCE/RO por difamação e constrangimento de servidor em ambiente de trabalho.	Processo concluído mediante decisão de Instauração de processo administrativo disciplinar, ante a presença de indícios de autoria e prova da materialidade, aliado à gravidade dos fatos.	ENCERRADO (SEI N. 004828/2021)
Processo Administrativo Disciplinar	Apuração de notícia de infração disciplinar por parte de servidor do TCE/RO atinente a dano decorrente da ausência de frequência mínima a curso oferecido pela Escola Superior de Contas, uma vez inscrito para o treinamento.	Processo administrativo disciplinar do qual resultou a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta. O servidor comprometeu-se a ressarcir ao Tribunal de Contas o valor do prejuízo relativo à despesa parcial da vaga não aproveitada em curso realizado pela Escola Superior de Contas.	ENCERRADO (SEI N. 007133/2021)
Averiguação Preliminar	Apuração de notícia de infração disciplinar por parte de servidor do TCE/RO. Conduta escandalosa praticada em ambiente de trabalho.	Processo concluído mediante instauração de Sindicância Administrativa Investigativa para apurar o fato, autoria, circunstâncias e recolher provas.	ENCERRADO (SEI N. 007051/2020)
AÇÕES NORMATIVAS			
TIPO	OBJETO	ETAPA	STATUS
Portaria n. 1-2021-CG DOe TCE-RO n. 2274 de 19.1.2021 -	Disciplina e instrui os atos na CG.	Aprovado	ENCERRADO
Portaria Conjunta n. 1-2021-CG DOe TCE-RO n. 2384 de 5.7.2021	Disciplina prazos e regras para alcance de metas setoriais.	Aprovado	ENCERRADO
Portaria n° 386 de 3.11.2021 DOe TCE-RO n° 2466 de 3.11.2021 -	Designa membros da CPPAD biênio 2020-	Aprovado	ENCERRADO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corregedoria Geral

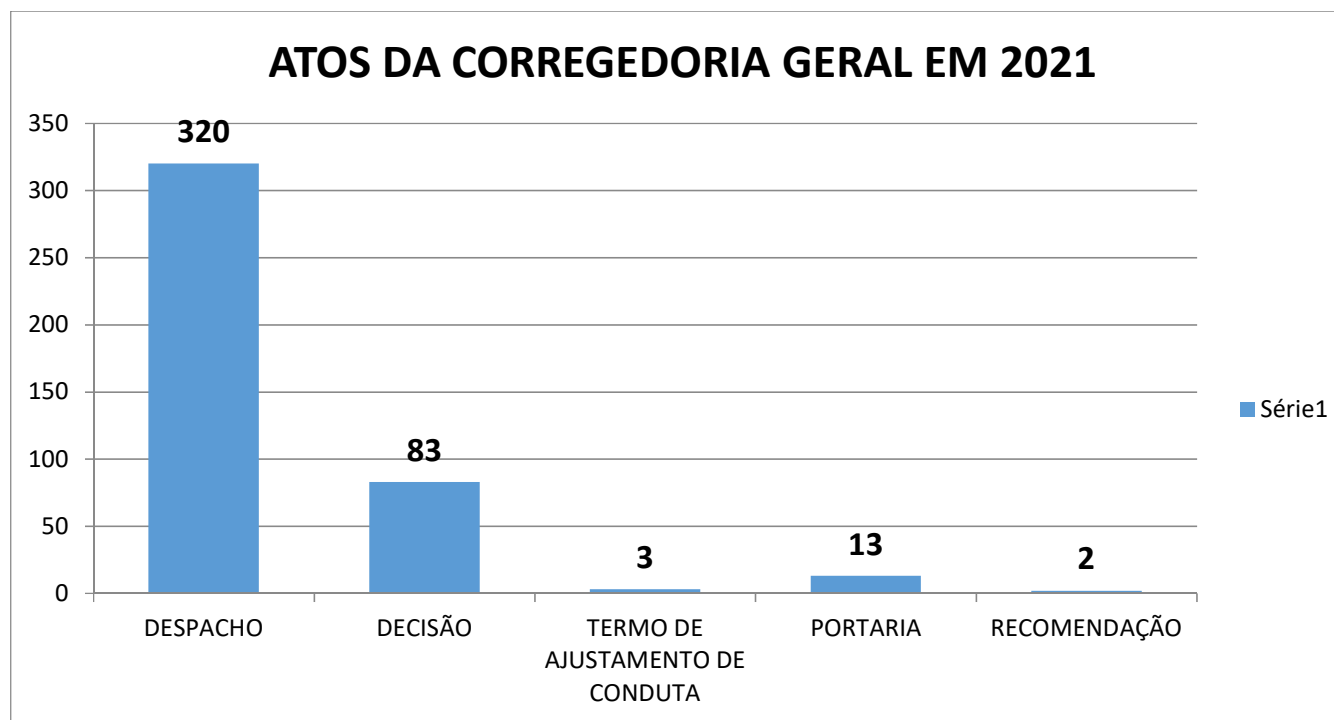
2021			
TIPO	OBJETO	ENCAMINHAMENTO	STATUS
Recomendação n. 001-2021-CG - SEI n. 4805-2021	Observância ao Código de Ética.	Aprovado	ENCERRADO
Recomendação n. 002-2021-CG - SEI n. 5375-2021	Vacinação dos agentes públicos do TCE-RO. Covid-19	Aprovado	ENCERRADO
OUTRAS ATIVIDADES			
Definição da escala de férias de membros	Análise de compatibilidade das férias de Conselheiros e Conselheiros Substitutos	Acórdão - ACSA-TC 00020/21 - Acórdão - Conselho Superior de Administração – Decisão	ENCERRADO (SEI N. 005479/2020)
Definição da escala de plantão	Análise dos critérios para escolha dos Gabinetes para o plantão	Acórdão - ACSA-TC 00019/21 - Acórdão - Conselho Superior de Administração – Decisão	ENCERRADO (SEI N. 005484/2021)
Homologação do Estágio Probatório de servidores	Análise dos critérios legais do estágio probatório	Decisão	ENCERRADO
Atualização do Portal da Corregedoria	Reestruturação e atualização do Portal da Corregedoria	Portal atualizado	ENCERRADO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corregedoria Geral

CORREGEDORIA GERAL EM NÚMEROS:

1. Quadro de Atos e Expedientes:





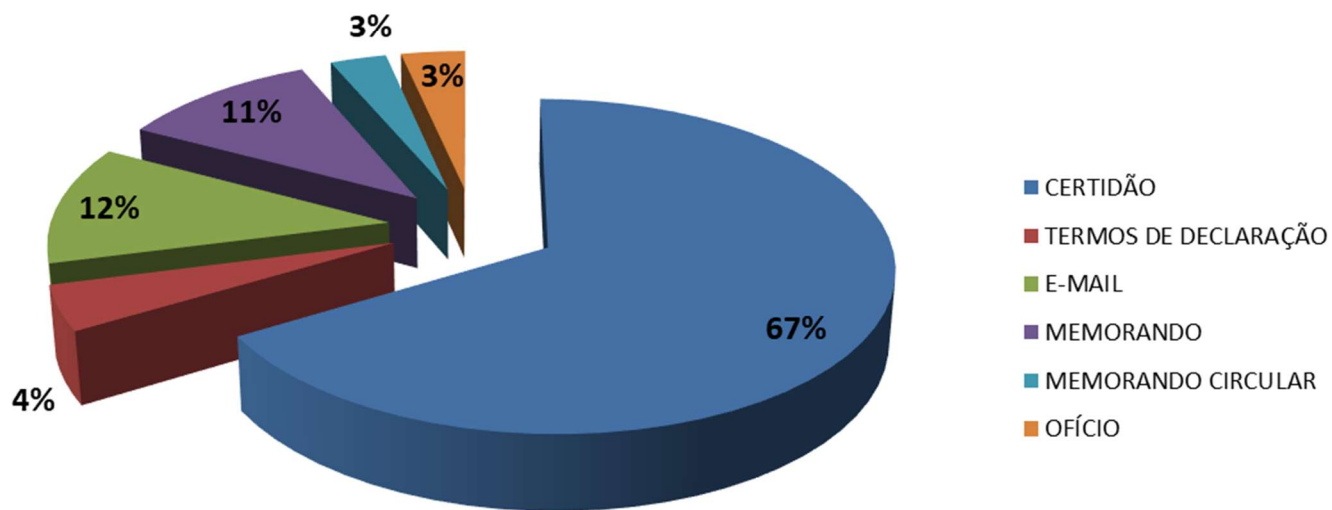
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corregedoria Geral

ATOS DA CORREGEDORIA GERAL EM 2021	
Despacho	320
Decisão	83
Relatório	0
Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)	3
Portaria	13
Recomendação	2
TOTAL	421



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corregedoria Geral

EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA-GERAL EM 2021





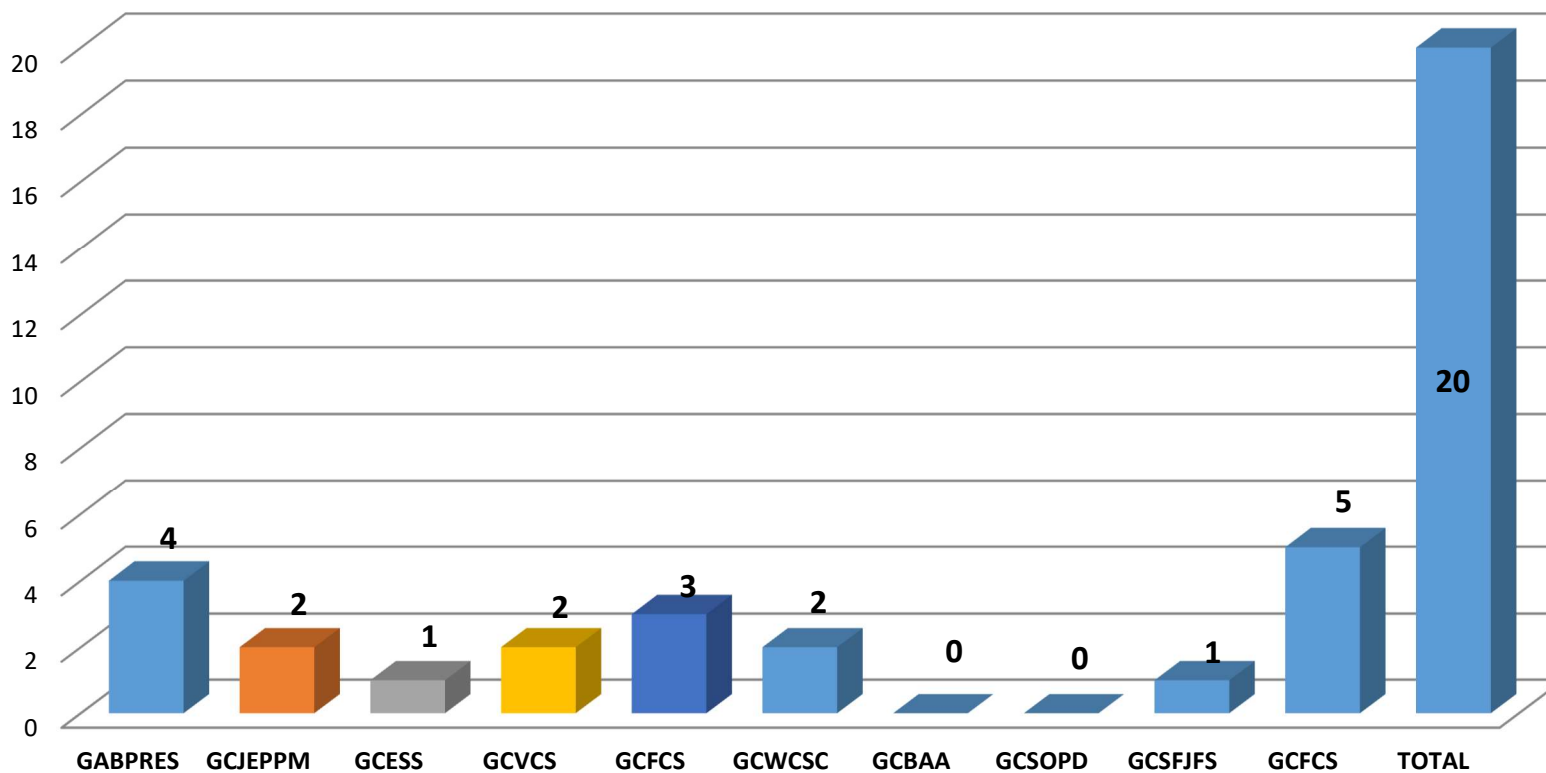
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corregedoria Geral

EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA GERAL EM 2021	
Certidão	328
Termos de Declaração	22
E-mail	58
Memorando	53
Memorando Circular	15
Ofício	17
TOTAL	493



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corregedoria Geral

SOLICITAÇÃO DE REABERTURA DO PP-e POR GABINETES EM 2021





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corregedoria Geral

SOLICITAÇÕES DE REABERTURA DO PP-E POR GABINETES EM 2021 (todas atendidas por meio de instrução/decisão em processo SEI)	
GABPRES	4
GCJEPPM	2
GCESS	1
GCVCS	2
GCFCS	3
GCWCSC	2
GCBA	0
GCSOPD	0
GCSFJFS	1
GCSEOS	5
TOTAL	20